



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 71/2026**

São Luis/MA, janeiro de 2026

Designa os membros do Subcomitê Orçamentário de 2º Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000007398/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê Orçamentário de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 622, de 07 de outubro de 2024](#), para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

R E S O L V E

**Art. 1º** Designar nominalmente, nos termos do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 622, de 07 de outubro de 2024](#), os membros do Subcomitê Orçamentário de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente do Tribunal, que será o Coordenador do Subcomitê;
- II - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 126, Diretora Geral;
- III - FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 530, Secretária de Orçamento e Finanças, que será a Vice-Coordenadora do Subcomitê;
- IV - MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 353, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que será o secretário do Subcomitê;
- V - SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 16ª Região - AMATRA XVI, sem direito a voto;
- VI - EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, servidor indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - ASTRA XVI, sem direito a voto;
- VII - GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís e Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

**Art. 2º** Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 165, de 2025](#).

**Art. 3º** A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0337392** e o código CRC **9AA2249D**.

---

Referência: Processo nº 000007398/2022

SEI nº 0337392